



LEI Nº 5406, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 47.425.816/0001-20, CNAE S-9493-6/00 com sede e foro nesta Comarca de Imbituba.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 17 de maio de 2023.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Administrador